

Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO
103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro - CEP: 77.015.034 Palmas – TO
Fones: (63) 3218-6221 / 6220 / 1774 / 1761 / Fax: 3218-1487
conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Publicada D. O. nº 5.645, de 17/07/2020

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, referentes ao ano letivo de 2019, ofertados pelo Centro Educacional Caminho Certo, em Palmas, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO – CEB/CP Nº 169, de 13 de maio de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021343.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, referentes ao ano letivo de 2019, ofertados pelo Centro Educacional Caminho Certo, localizado em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM